

INFORMAÇÃO – PROVA DE EQUIVALÊNCIA À FREQUÊNCIA DO ENSINO BÁSICO

**FRANCÊS**

maio de 2018

Prova 16 | 2018

1ª/2ª Fase

3.º Ciclo do Ensino Básico

Tipo de Prova: Escrita

Duração da Prova: 90 minutos

## 1. Introdução

O presente documento visa divulgar as características da prova de equivalência à frequência da disciplina de Francês do 3.º ciclo do ensino básico, a realizar em 2018, de acordo com o disposto no Despacho Normativo n.º 4-A/2018, de 14 de fevereiro. Esta informação de prova é igualmente aplicável, na íntegra, aos alunos avaliados ao abrigo do Decreto-Lei n.º 3/2008, de 7 de janeiro.

As informações apresentadas neste documento não dispensam a consulta da legislação referida e do programa da disciplina.

O presente documento dá a conhecer os seguintes aspetos relativos à prova:

- Objeto de avaliação;
- Características e estrutura;
- Critérios gerais de classificação;
- Material;
- Duração.

## 2. Objeto de avaliação

A prova tem por referência o Programa da disciplina de Francês para o 3.º Ciclo do ensino básico em vigor e pretende avaliar a aprendizagem e os conteúdos, enquadrados nos domínios do Programa da disciplina. A prova avalia a aprendizagem nos Domínios da Compreensão oral e escrita, da Gramática e da Expressão Escrita.

## 3. Características e Estrutura

A prova é constituída por quatro grupos. Cada grupo corresponde, respetivamente, a cada um dos grandes temas organizadores do programa:

**Grupo I** – Compreensão de um enunciado oral através de itens verdadeiro/falso, de correspondência, escolha múltipla e de resposta curta.

**Grupo II** – Compreensão de um texto através de itens verdadeiro/falso, de correspondência, escolha múltipla e de resposta curta.

**Grupo III** – Avalia o funcionamento da língua, através de itens de preenchimento de espaços e de resposta curta.

**Grupo IV** – Avalia a produção de texto através de elaboração de um diálogo/texto- item de resposta extensa.

O aluno não realiza a prova no enunciado.

Todos os itens são de resposta obrigatória.

A cotação total da prova é de 100 pontos.

Ao grupo I corresponde uma cotação de 30 pontos; ao grupo II corresponde uma cotação de 30 pontos, ao grupo III corresponde uma cotação de 20 pontos e ao grupo IV corresponde uma cotação de 20 pontos.

#### **4. Critérios gerais de classificação**

A classificação a atribuir a cada resposta resulta da aplicação dos critérios gerais e dos critérios específicos de classificação apresentados para cada item e é expressa por um número inteiro.

As respostas ilegíveis ou que não possam ser claramente identificadas são classificadas com zero pontos.

##### **ITENS DE SELEÇÃO**

A cotação total do item é atribuída às respostas que apresentem de forma inequívoca a única opção correta.

São classificadas com zero pontos as respostas em que seja assinalada:

- uma opção incorreta;
- mais do que uma opção.

##### **ITENS DE CONSTRUÇÃO**

Nos itens de resposta curta/extensa, a classificação é atribuída de acordo com os elementos de resposta solicitados e apresentados.

O afastamento integral dos aspetos de conteúdo implica que a resposta seja classificada com zero pontos.

#### **5. Material**

As respostas são registadas em folha própria, fornecida pelo estabelecimento de ensino (modelo oficial).

Como material de escrita, apenas pode ser usada caneta ou esferográfica de tinta indelével azul ou preta.

Não é permitido o uso de corretor.

## **6. Duração**

A prova tem a duração de 90 minutos, não podendo a sua aplicação ultrapassar este limite de tempo.

**Nota: Disciplina sujeita a prova oral obrigatória.**